



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

PORTARIA Nº. 040/2023

Súmula: Concede férias regulamentares a servidora **Doralice Amore dos Santos Scarso**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **Doralice Amore dos Santos Scarso**, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.164.543-4, relativas ao período aquisitivo 09/02/2021 a 08/02/2022, por 10 (dez) dias devendo entrar em gozo da mesma a partir de 16 de janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12632
Data	17/01/23
Página	01
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
Natalia P. Souza	
ASSINATURA	


Everton Barbieri
Prefeito Municipal